



MATRÍCULA

28.661

FICHA

001

Santos, 18 de agosto

de 19 87

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da quadra A, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: se inicia no ponto B, situado sobre a divisa dos terrenos das Cooperativas Habitacionais, atualmente o Conjunto Residencial Artur da Costa e Silva, ponto este que coincide com a intersecção desta retro citada divisa com o Alinhamento da Avenida Afonso Schmidt, lado ímpar; confrontando à esquerda com o referido Conjunto Habitacional, segue em linha reta por uma extensão de aproximadamente 123,30 metros, até a divisa com o terreno da Creche Santo Antonio da Sociedade São Vicente de Paulo, com quem divide também à esquerda, após uma reflexão à direita em ângulo reto, segue numa extensão de aproximadamente 44,90 metros até encontrar o alinhamento da Rua 2, atualmente denominada Rua Fausto Felício Brusarosco, lado ímpar; defletindo aí à direita, segue em linha reta por uma extensão de aproximadamente 123,30 metros, até encontrar o alinhamento da Avenida Afonso Schmidt, lado ímpar para a qual também faz frente, neste ponto defletindo à direita em ângulo reto segue por uma extensão de aproximadamente 44,90 metros até encontrar o ponto inicial, encerrando a área de 5.536,32 m². PROPRIETÁRIA: -- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA, CGC. . . . 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 3.765. -- O Oficial Maior, Melita

Av.1/28.661. Santos, 18 de agosto de 1.987. Sobre o imóvel supra descrito existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, registrada sob n.ºs. R.1, A.2 e Av.9 e, 5 faixas de servidões de passagem em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, registrado sob n.ºs. R.4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. O Oficial Maior, Melita

Av.2/28.661. Santos, 18 de agosto de 1.987. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado em 24 de junho de 1.987, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção de CONDOMÍNIO I, da Quadra A, formado pelos Blocos A-1; A-2; A-3; A-4; A-5 e A-6, da seguinte maneira: BLOCO 01, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 109; BLOCO 02, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 91; BLOCO 03, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 73; BLOCO 04, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 53; BLOCO 05, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 35 e, BLOCO 06, localizado na Avenida Afonso Schmidt nº 955., conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de outubro de 1.980 e, Certidão nº 54 - Seremp, expedida aos 11 de março de 1.986, ambas pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND - IAPAS --

continua no verso . . .

MATRICULA

28.661

FICHA

001

VERSO

IAPAS, Série A nº 426.977, PCND nº 0974/86, expedida nesta cidade, aos 14 de agosto de 1.986. O Oficial Maior, Ullib

R.3/28.661. Santos, 18 de agosto de 1.987. Por Instrumento Particular - objeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando a especificação condominial do CONDOMÍNIO I, com a denominação de CONDOMÍNIO "ILHAS DO SUL", na Quadra A, Blocos de 01 a 06, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei nº 4.591, de 16.12.64; Decreto nº 55.815, de 08.03.65 e, Lei nº 4.864 de 29.11.65, composto cada bloco de 4 pavimentos, com 16 apartamentos, sendo: BLOCO 01, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 109; BLOCO 02, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 91; BLOCO 03, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 73; BLOCO 04, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 53; BLOCO 05, localizado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 35 e, BLOCO 06, localizado na Avenida Afonso Schmidt nº 955; os quais em virtude de especificação apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracterizam-se resumidamente: BLOCO 01; BLOCO 02; BLOCO 03; BLOCO 04; BLOCO 05; BLOCO 06, composto cada um, com os apartamentos designados sob nºs. 11, 21, 31, 41, 12, 22, 32, 42; 13, 23, 33, 43; 14, 24, 34 e 44 contendo cada um deles a área de 47,94 m², sendo 43,22 m² de área útil exclusiva e 4,72 m² de área comum, ao qual corresponde uma fração ideal de terreno de 1,0416% da área total do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº 687, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, Ullib

Av.4/28.661. Santos, 13 de outubro de 1.987. As remissões referentes as alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir desta data serão lançadas na pasta de especificação sob nº 15-A conforme Provimento nº 2/83, de 25 de janeiro de 1.983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial Maior, Ullib

Av.5/28.661. Santos, 13 de outubro de 1.987. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 30 de setembro de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 784, às fls. 283, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando a liberação do apartamento sob nº 41, da Rua Dr. Fausto Felício-Brusarosco nº 91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 28.868. O Oficial Maior, Ullib

Av.6/28.661. Santos, 22 de outubro de 1.987. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 07 de outubro de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 787, às fls. 050, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamen

Continua ficha: 002. .



MATRÍCULA

28.661

FICHA

002

Santos, 22 de outubro

de 1987

do apartamento sob nº 14, da Rua Fausto Felício Brusarosco, nº 53, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 28.899. O Oficial Maior, Melita

Av.7/28.661. Santos, 02 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de janeiro de 1.988, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 787, às fls. 250, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento nº 43, da rua Fausto Felício Brusarosco, nº 91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matrícula sob nº 29.432. O Oficial Maior, Melita

Av.8/28.661. Santos, 20 de julho de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de janeiro de 1.988, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 788, às fls. 223, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº 22, da Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matrícula sob nº 30.127. O Oficial Maior, Melita

Av.9/28.661. Santos, 02 de setembro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 18 de maio de 1.988, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 790, às fls. 289, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº 23, da Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 30.316. O Oficial Maior, Melita

Av.10/28.661. Santos, 29 de maio de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de maio de 1.990, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 805, às fls.270, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento nº 13, da Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco nº 35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 34.656. O Oficial Maior, Melita

Av.11/28.661. Santos, 25 de outubro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de março de 1.990, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no livro nº 1.271, às fls.60, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento nº 23, da Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 73, da hipoteca objeto da Av.1 em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº 35.307. O Oficial Substituto, Melita

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

www.registado.com.br

FICHA
002

MATRÍCULA
28.661

VIDE VERSO

MATRICULA

28.661

FICHA

002

VERSO

Av.12/28.661. Santos, 23 de agosto de 1.991. Por Escritura de Venda e -
Compra de 1º de agosto de 1.991, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, -
no livro nº813, às fls.011, foi autorizada a presente averbação nesta ma -
trícula, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº23, da -
Rua Dr.Fausto Felício Brusasco nº53, da hipoteca objeto da Av.1, em vir -
tude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº36.458. O Oficial
Maior, Melina

Av.13/28.661. Santos, 12 de novembro de 1.992. Por Escritura de Venda e -
Compra de 22 de julho de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no
livro nº819, às fls.086, foi autorizada a presente averbação nesta ma -
trícula, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº14 da Ave -
nida Afonso Schmidt nº955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de qui -
tação dada pelo credor, matriculado sob nº38.307. O Oficial Maior,.....
Melina

Av. 14/ 28.661. Santos, 13 de outubro de 1.993. Por Escritura de Venda
e Compra de 27 de setembro de 1.993, das Notas do 5º Escrivão de Santos-
SP., no livro nº.1.033, às fls. 020, foi autorizada a presente averbação
nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13,
da Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.109, da hipoteca objeto da Av.
1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº.39.691. O
Oficial Maior, Melina

Av. 15/ 28.661. Santos, 29 de novembro de 1.993. Por Escritura de Ven -
da e Compra de 29 de outubro de 1.993, das Notas do 6º Escrivão de San -
tos - SP., no livro nº.828, às fls. 171, foi autorizada a presente aver -
bação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento
nº.11, do Bloco 3, da Quadra "A", do condomínio Ilhas do Sul, situado na
Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca da Av. 1, em virtu -
de de quitação dada pela credora, Matriculado sob nº.39.921. O Oficial
Melina

Av. 16/ 28.661. Santos, 07 de abril de 1.994. Por Escritura de Venda e
Compra de 08 de fevereiro de 1.993, das Notas do 6º Escrivão de Santos-
SP., no livro nº.822, as fls. 224, foi autorizada a presente averbação
nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22,
do Bloco 5, da Quadra "A", do Condomínio Ilha do Sul, situado na Rua Dr.
Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av. 1, em virtu -
de de quitação dada pela credora, matriculado sob nº.40.410, O Ofi -
cial, Melina

(continua nas fls. 003)

MATRÍCULA

28.661

FICHA

003

Santos, 05 de julho

de 1994.

Av. 17/ 28.661. Santos, 05 de julho de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de outubro de 1.993, das Notas do 8º Escrivão de Santos-SP., no livro nº.1.300, às fls. 261, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 22, do Bloco 04, da Quadra "A", do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusaresco, nº.53, da hipoteca objeto da Av. 1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº.40.751. O Oficial, [Assinatura].

Av.18/28.661. Santos, 20 de novembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 01 de outubro de 1.996, das Notas do 8º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº1.311, fls.041, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 42, do Bloco 06, da Quadra "A", do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Avenida Afonso Schmidt nº955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº44.012. O Oficial, [Assinatura].

Av.19/28.661. Santos, 01 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de janeiro de 1.993, das Notas do 6º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº. 822, fls.169, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº. 34 do Bloco 01, da quadra "A" do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusaresco nº. 109, da hipoteca objeto da Av.1 em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº.44.951. O Oficial, [Assinatura].

Av.20/28.661. Santos, 12 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de dezembro de 1.996, das Notas do 8º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.310, fls.269/275, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13 do Bloco 6, da quadra "A", do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Avenida Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº.45.013. O Oficial, [Assinatura].

Av.21/28.661. Santos, 14 de setembro de 2.000. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de junho de 1.999, corroborada por xerocópia autenticada do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, com força de escritura pública, de acordo com o ar-

(continuação no verso)


MATRÍCULA


28.661


FICHA

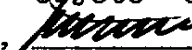
003


VERSO

tigo 1º da Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP, aos 16 de dezembro de 1.998, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CGC.00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, incorporou o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, através do Decreto Lei nº.2.291, de 21 de novembro de 1.986 e publicado no Diário oficial da União em 24 de novembro de 1.986, retificado em 25 de novembro de 1.986. O Oficial, 

Av.22/28.661. Santos, 14 de setembro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.21, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.23/28.661. Santos, 21 de maio de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 12 de maio de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.24/28.661. Santos, 22 de novembro de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 16 de novembro de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio I, Condomínio Ilhas do Sul, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.25/28.661. Santos, 29 de dezembro de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.26/28.661. Santos, 03 de maio de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de abril de 2.005, foi
(continua na ficha 004)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

28.661

FICHA

004

Santos, 03 de maio de 2005

autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 04, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.53, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, *[assinatura]*

Av.27/28.661. Santos, 08 de março de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de fevereiro de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio I, Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Afonso Schmidt, nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, *[assinatura]*

Av.28/28.661. Santos, 19 de maio de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 27 de março de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Fausto Feliciano Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[assinatura]*

Av.29/28.661. Santos, 23 de agosto de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de junho de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado a Avenida Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[assinatura]*

Av.30/28.661. Santos, 18 de dezembro de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Avenida Afonso Schimdt, nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[assinatura]*

Av.31/28.661. Santos, 26 de fevereiro de 2.007. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de fevereiro de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, Bloco 01, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco,

(continuação no verso)

FICHA

004

MATRÍCULA

28.661

MATRÍCULA

28.661

FICHA

004

nº.109, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.32/28.661. Santos, 12 de setembro de 2.007. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de agosto de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.33/28.661. Santos, 28 de agosto de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 15 de julho de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.34/28.661. Santos, 06 de janeiro de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de outubro de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.35/28.661. Santos, 04 de março de 2.009. Por Escritura de Compra e Venda, de 13 de fevereiro de 2.009, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0674, às fls.147/149, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.36/28.661. Santos, 15 de junho de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de março de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

(continua na ficha 005)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

28.661

005

Santos, 05 de outubro de 2009

Av.37/28.661. Santos, 05 de outubro de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 15 de setembro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 04, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.53, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.38/28.661. Santos, 28 de janeiro de 2.010. Por Escritura de Compra e Venda, de 11 de janeiro de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.301, às fls.172, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Avenida Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.39/28.661. Santos, 11 de março de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 28 de dezembro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 01, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.109, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.40/28.661. Santos, 16 de agosto de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de junho de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.312, às fls.28, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.41/28.661. Santos, 30 de setembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de agosto de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.42/28.661. Santos, 13 de outubro de 2.010. Por Instrumento
(continuação no verso)

FICHA

005

MATRÍCULA


28.661


MATRÍCULA


28.661


FICHA

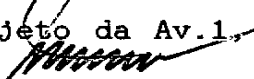
005

Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de agosto de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 04, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.53, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.43/28.661. Santos, 12 de novembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 25 de agosto de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 01, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.109, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.44/28.661. Santos, 23 de novembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.45/28.661. Santos, 17 de outubro de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de junho de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 01, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.109, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.46/28.661. Santos, 12 de dezembro de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 22 de novembro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Av. Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.47/28.661. Santos, 05 de janeiro de 2.012. Por Instrumento
(continua na ficha 006)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
28.661

FICHA
006

Santos, 05 de janeiro de 2012

Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de outubro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Oficiala Substituta, _____

Av.48/28.661. Santos, 20 de agosto de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 24 de julho de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 01, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.109, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

Av.49/28.661. Santos, 27 de dezembro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de novembro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Av. Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

Av.50/28.661. Santos, 30 de dezembro de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de dezembro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 04, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.53, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

Av.51/28.661. Santos, 18 de julho de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, em 01 de julho de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, _____

Av.52/28.661. Santos, 12 de dezembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de novembro de
(continuação no verso)

FICHA
006

MATRÍCULA
28.661

MATRÍCULA

28.661

FICHA

006

2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 04, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.53, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.53/28.661. Santos, 06 de março de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de fevereiro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Av. Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.54/28.661. Santos, 13 de março de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de janeiro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.55/28.661. Santos, 24 de abril de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 31 de março de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 06, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Av. Afonso Schmidt nº.955, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.56/28.661. Santos, 22 de dezembro de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.57/28.661. Santos, 25 de janeiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de maio de 2.015, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.831, às fls.169 à 172, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar

(continua na ficha 007)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Oficial - Bel. João Alves Franco


MATRÍCULA
28.661


FICHA
007


Santos, 25 de janeiro de 2016

constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.58/28.661. Santos, 09 de novembro de 2.016. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de setembro de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.59/28.661. Santos, 15 de dezembro de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 08 de março de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.60/28.661. Santos, 28 de dezembro de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de julho de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.61/28.661. Santos, 07 de agosto de 2.019. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de setembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.62/28.661. Santos, 26 de novembro de 2.019. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de outubro de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar

(continua no verso)

FICHA
007

MATRÍCULA
28.661

MATRÍCULA
28.661FICHA
007

constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.63/28.661. Santos, 16 de junho de 2.021. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, Bloco 03, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.73, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.64/28.661. Santos, 22 de julho de 2.021. Por Petição, firmada nesta cidade, aos 09 de março de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.65/28.661. Santos, 10 de janeiro de 2.022. Por Instrumento Particular de Quitação, firmada nesta cidade, aos 31 de maio de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.66/28.661. Santos, 21 de fevereiro de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de dezembro de 2.021, no livro nº.1567, às fls.301 e Ato Retificatorio, de 18 de fevereiro de 2.022, no livro nº.1576, às fls.017, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 05, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.35, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.67/28.661. Santos, 17 de agosto de 2.022. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de abril de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar

(continua na ficha 008)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
28.661

FICHA
008

Santos, 17 de agosto de 2022

constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *M. Franco*

Av.68/28.661. Santos, 11 de novembro de 2.022. Por Petição, firmada nesta cidade, aos 27 de setembro de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 01, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.109, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *M. Franco*

Av.69/28.661. Santos, 28 de julho de 2.023. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de março de 2.023, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 04, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado à Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.53, da hipoteca objeto da Av.1 em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *M. Franco*

Av.70/28.661. Santos, 23 de abril de 2.024. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de agosto de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 02, da quadra A, do Condomínio Ilhas do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.91, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *M. Franco*

FICHA
008

MATRÍCULA
28.661

NÃO PAGA VALOR: R\$ 22,13
 PARA SIMPLES CONSULTA
 CERTIFICADA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis